



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 754 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar um programa de transporte gratuito (vans), para que pessoas dispostas a doarem sangue e/ou medula óssea possam ser levados até bancos de sangue de outras cidades – como no COLSAN (Associação Beneficente de Coleta de Sangue), em Jundiaí, e na Fundação Pró Sangue, na cidade de São Paulo e em outros municípios –, mediante agendamento prévio, com esse serviço sendo realizado periodicamente (por exemplo, semanalmente, quinzenalmente ou de acordo com a demanda) e com divulgação de sua existência nas mídias locais, prédios públicos, pontos de ônibus, canais oficiais da Prefeitura de Cajamar na internet e em demais locais que se julgue pertinente.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que nos anos de 2021 e 2022, este Vereador protocolou requerimentos (de Nºs 64/2021 e 54/2022, respectivamente) nos quais se tratava da possibilidade de instalação de um banco de sangue em Cajamar. Esse segue sendo um anseio, contudo, enquanto nosso município não dispõe desse serviço, acreditamos que viabilizar o transporte para doadores cajamarenses seria de extremo valor, ao contribuir não apenas com os pacientes internados em nosso sistema de saúde que necessitam de transfusão de sangue, mas também com a reposição dos estoques dos hemocentros. Outrossim, isso irá colaborar com aqueles que possuem a intenção de doar, mas encontram dificuldades para se deslocarem até os pontos de coleta, assim como pode servir para incentivar outras pessoas a se tornarem doadoras de sangue e/ou medula óssea, sobretudo se houver campanhas e divulgação do programa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de junho de 2.023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente de sessão Ordinária
Realizada em 28 Junho /2023
Despacho: Encaminhado - le
CLEBER CANDIDO SILVA


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cm̃dc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1930/2023

DATA / HORA
22/06/2023 14:25:00

USUÁRIO
000 XXX 000 00



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 122– GP

Cajamar, 29 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 722/2023 a 726/2023 e 728/2023 a 781/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago e Tarcisio Carvalho apresentadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

